



Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 861, de 15/06/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 308.380.223,00 (TREZENTOS E OITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;
- a Lei 3.168, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre abertura de Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 308.380.223,00 (TREZENTOS E OITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	3.3.9.0.39	0100	18695	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.5.0.39	0100	18696	R\$ 21.979.356,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.35	0100	18697	R\$ 300.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.1.65	0100	18693	R\$ 34.454.317,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	0100	18698	R\$ 100.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	0100	18694	R\$ 100.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1187	PROJETO MARICÁ + NATURAL	3.3.9.0.35	0100	18692	R\$ 4.600.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	4.4.9.0.61	0100	18691	R\$ 136.414.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	3.3.9.0.39	0100	18690	R\$ 670.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1187	PROJETO MARICÁ + NATURAL	3.3.9.0.39	0100	18689	R\$ 5.900.000,00	
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	0206	18699	R\$ 103.762.550,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 308.380.223,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Abertura de Superávit Financeiro, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO
Despachos do Prefeito
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 03 (três) meses. Somente para efeitos de aposentadoria
Nº Processo 273.384 - Tânia Cunha da Silva e Souza – Matrícula nº 2493
Fabiano Taques Horta
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula 106038

Despachos do Prefeito
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias. Somente para efeitos de aposentadoria
Nº Processo: 273.415- Tânia Cunha da Silva e Souza- Matrícula nº 7826
Fabiano Taques Horta
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula 106038

Despachos do Prefeito
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias. Somente para efeitos de aposentadoria
Nº Processo: 274.313 – Maria de Fatima Magalhaes Mano- Matrícula nº 5543
Fabiano Taques Horta
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula 106038

Despachos do Prefeito
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de CLT 07 (sete) anos. Somente para efeitos de aposentadoria
Nº Processo: 282.636- Antônio José Bittencourt – Matrícula nº 1321
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula 106038

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

ATA 01 DA SESSÃO PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01
CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE
OBJETO: CADASTRAMENTO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO CUJO OBJETO SOCIAL SEJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO A ASSISTÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO ANIMAL
ÁREA: SAÚDE – COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL
PERÍAMBULO
Aos 13 dias do mês de junho de 2022, às 13 horas e 50 minutos, reuniram-se na sala da Coordenadoria Especial de Proteção Animal da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, localizada na Rua Prefeito Hilário Costa e Silva número 100 – Parque Eldorado – Maricá/RJ, os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do chamamento público N.º 01/2022 referente ao processo administrativo N.º 7701/2020, Cadastro e Credenciamento de Serviços de Saúde voltado à castração de cães e gatos pela Coordenadoria Especial de Proteção Animal (Gabinete do Prefeito) designada pela Portaria nº 40 de 21 de abril de 2021 e Portaria de substituição nº 01 de 21 de dezembro de 2021, com a colaboração da equipe técnica da prefeitura, para Sessão Pública do Chamamento Público Nº 01/2021.
Em continuidade à sessão realizada aos 13 dias do mês de junho de 2022, após abertura os trabalhos, foram apresentadas as documentações da seguinte instituição:
Nome: Clínica Veterinária Maricá LTDA ME.
CNPJ Nº:13.057.232/0001-28
Representante: Sandro de Andrade Castelo Branco
CPF/MF Nº:012.932.617-85
CONTINUIDADE DA HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES:
Ato contínuo, a Clínica Veterinária Maricá LTDA ME, apresentou documentação de modo a dar atendimento ao solicitado no Edital Nº01 Cadastro e Credenciamento de serviços de Saúde, depois de lidas e analisadas pela Comissão Especial de Cadastro e credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação de Serviço de Castração Canina e Felina, constatou-se que a Instituição atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital.
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 14 horas e 30 min do dia 13 dias do mês de junho de 2022, seguindo a presente ata assinada por todos.
A COMISSÃO
Debora Figueiredo Maciel
Matrícula. 111.557
Fabiano Novaes Rocha
Matrícula 110.965
Verônica Melo de Souza
Matrícula 111.555
REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CLÍNICA VETERINÁRIA MARICÁ LTDA ME